



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 909, de 11 de dezembro de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.100590/2008-41 e 15414.100233/2008-82.

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n^o 30.902.142/0001-05, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de julho de 2008, aprovaram, em especial:

I – A extinção do Comitê de Nomeação e Remuneração; e

II – A reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art.2^o Tornar sem efeito as deliberações tomadas pelos acionistas da SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de janeiro de 2008.

Art.3^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe